|  |
| --- |
| Nome: |
| Setor: |
| Matrícula: |

Autorizo o Conselho Federal de Odontologia, CNPJ: 61.919.643/0001-28, a descontar mensalmente de meus vencimentos, o valor de R$ 1,00 (um real), enquanto vigorar a Portaria CFO 12, de 13 de maio de 2021.

O Auxílio Deslocamento e Transporte, para todos os efeitos:

1. Não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração;
2. Não constitui base para incidência de contribuição previdenciária ou de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; e,
3. Não configura como rendimento tributável do trabalhador.

O valor do Auxílio Deslocamento e Transporte é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que será creditado juntamente ao salário.

Brasília, de de 202\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura